

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ATUARIAL DA SUSEP
21 de agosto de 2018 (INÍCIO: 14:30h – TÉRMINO: 17:00h)

PARTICIPANTES:

Susep

Roberto Seabra

Thiago Barata

Geraldo Neves Filho

Carolina Pereira

Paloma Gomes

CNseg

Karini Madeira

Gustavo Genovez

Fenaber

Fredi Curquejo

Delvo Sabino

AN-Re

Cláudia Ribeiro

Rodrigo Valnísio

Fenaprevi

Celina Silva

Nelson Emiliano

Fenacap

Jacqueline Lana

Bernardo Castello

IBA

Gabriela Ribeiro

Auditores Atuariais

Carlos Teixeira

Joel Garcia

A reunião foi iniciada com a indicação dos representantes da Susep para que o mercado avalie os temas que julgarem cabíveis para a elaboração de suas propostas para o Plano de Regulação de 2019.

1. Minutas de normativos (limites de retenção e auditoria atuarial)

O representante da Susep indicou que não recebeu sugestões de alterações na minuta proposta, e que será dado o prosseguimento interno devido para aprovação da minuta. Sobre a questão dos limites de retenção, o representante da Susep afirmou que deve convocar reunião com os resseguradores que, atualmente, possuam algum limite de retenção acima de 20% do PLA, de forma a entender melhor a situação específica dessas operações.

2. Tábuas biométricas

Os representantes do mercado indicaram que devem propor uma reunião entre Fenaprevi, Susep e UFRJ para discutir as possibilidades de melhorias nos dados utilizados na elaboração das tábuas biométricas.

Os representantes da Susep informaram que a minuta de Convênio ainda não foi elaborada, mas indicaram que isso não impede o andamento das discussões técnicas, e que o Convênio seria mais importante na questão da formalização relacionada à troca de informações diretas entre supervisionadas e UFRJ.

Foi sugerido ainda que as discussões se concentrassem em um grupo de trabalho específico, cabendo trazer à Comissão Atuarial apenas um reporte do andamento do grupo, quando houvesse alguma definição relevante (havendo concordância em relação a essa proposta).

Por fim, foi informado que será criado, no âmbito do IBA, grupo para discutir um CPA sobre elaboração de tábuas biométricas próprias (das supervisionadas).

3. Alinhamento entre as normas de produtos e provisões

Os representantes do mercado apresentaram algumas dúvidas sobre tópicos que deveriam ou não constar no levantamento de pontos de revisão a serem encaminhados à Susep, indicaram que essa demanda concorre com outras tarefas, e perguntaram sobre o prazo e/ou urgência desse levantamento.

Os representantes da Susep indicaram que se trata de uma revisão que constará apenas no Plano de Regulação de 2019, e que ocorrerá independentemente do levantamento realizado pelo mercado. E informaram que essa solicitação foi feita apenas no sentido de tentar minimizar a possibilidade de não serem contempladas na revisão da Susep eventuais lacunas ou divergências já identificadas pelo mercado e que, por ventura, pudessem passar despercebidas quando da avaliação da Autarquia.

Por fim, os representantes da Susep indicaram que se trata apenas de um alinhamento entre normas. Não é objetivo desse trabalho alterar conceitos de provisões técnicas ou de aspectos contábeis já devidamente estabelecidos.

4. Reporte do Subgrupo de alterações no Q420 e Q28

Thiago Barata fez um reporte sobre a primeira reunião do subgrupo que ocorreu no dia 31/08 na qual foi apresentada a proposta de novos códigos para o Q420, críticas a serem realizadas e ajustes no Q28. Após algum debate no subgrupo, foi acordado que os membros das federações iriam propor sugestões para as propostas até a próxima reunião que ocorrerá no dia 18/09.

O representante da CORIS informou ainda que seriam apresentadas propostas de críticas para o QE423, mas que a princípio não há previsão para alteração do quadro e que somente irá se buscar que os grupamentos do quadro sejam o mesmo que o do TAP como já é definido, porém atualmente sem críticas. O mesmo complementou que o principal objetivo é a equalização das informações do TAP, Q28 e QE420/423 e que as propostas de críticas e alterações tem que garantir esta meta.

Por fim, o representante informou que foi acordado que poderiam ser também avaliados os QE421 e QE419 no âmbito do subgrupo. Contudo, que seria interessante finalizar os debates em torno dos QE420 e QE423 para depois tratar estes demais

quadros, pois, o debate iria demandar a participação de outros profissionais que possuem familiaridade com as informações contidas nestes outros quadros.

5. Reporte da Subcomissão de Riscos

Thiago Barata informou que na última reunião da SR (17/08) foi debatida a versão consolidada da minuta que versa sobre a implementação/alteração do SCI, EGR, Conformidade, Controles Atuariais e Auditoria Interna. Durante a última reunião foi debatido principalmente o tema “Controle Atuarial”, pois foi o último tópico apresentado e por isso ainda havia um maior debate.

O representante da CORIS informou que alguns ajustes seriam necessários após a última reunião e os mesmos seriam feitos e enviados para o grupo, mas considera que agora existiriam somente ajustes residuais que poderiam ser tratados caso pertinente na Consulta Pública. Diante disso, seria iniciado o processo interno da Susep (CPN, Procuradoria, consulta pública, aprovação do conselho de diretores e publicação) para se atingir a meta de publicação no final deste ano.

Thiago informou ainda que o próximo passo seria o aprofundamento dos temas em manuais de orientações específicos que deverão ser elaborados em conjunto na SR, contando inclusive com a participação de diferentes áreas da Susep. A representante da Fenacap questionou sobre a adoção dos CPAs do IBA e o representante da CORIS concordou que havendo a recepção pela Susep tais documentos deveriam ser observados, inclusive esse era uma previsão da norma.

Ao ser questionado, o mesmo informou que pretende na sequência na SR debater os assuntos Manual de Orientação do ORSA e Política de Remuneração. No primeiro tema está pendente a avaliação da CORIS das sugestões dos representantes das federações já recebidas e para o segundo será dada a continuidade dos debates que já foram iniciados.

Por fim, o representante da CORIS lembrou que houve um questionamento na SR sobre a manutenção da vigência da Resolução CNSP nº 115/04, que exige certificações técnicas para os funcionários de supervisionadas que atuam em determinadas atividades, entre elas Controles Internos, que teve os prazos suspensos pela Resolução CNSP nº 179/08. Tal questionamento foi levado para a CPN que

demandou que a CNseg formalizasse junto ao GABIN um ofício com o questionamento e se realmente entendesse necessário que fosse feito o pedido de alteração/revogação apresentando as fundamentações para o pleito.

6. Reporte das alterações do BDPO na Circular Susep nº 575/18

Thiago Barata informou que na data de hoje tinha sido publicada a Circular Susep nº 575 que alterou os prazos de envio e o formato da base de dados de perdas operacionais (BDPO), em linha com o que já tinha sido antecipado previamente na Comissão Atuarial. Recordou que essas alterações ocorreram devido a dificuldade da Susep de atender o prazo de desenvolvimento do sistema de recepção mediante alteração recente da empresa de TI contratada e também devido à alteração do padrão de dados adotado pela TI. Destacou ainda que, para uma melhor organização, o detalhamento da base fora transferido da norma para o manual de orientações de envio de arquivos definido pela Circular Susep nº 522.

Por fim, o representante da CORIS destacou que tais alterações foi objeto de notícia divulgada recentemente no sitio da Susep.

Assuntos extrapauta

a) Publicação da Circular Susep nº 575/18

Foi informado que foi publicada a Circular Susep nº 575/18 (que altera a Circular Susep nº 517/15), na qual, além da questão do BPDO, constam a nova regulamentação sobre os ativos estimados de salvados e ressarcimentos, as alterações relacionadas aos dispositivos que tratam da redução ao valor recuperável de créditos vencidos de riscos decorridos, além da menção ao manual de contabilidade. Com exceção dos dispositivos do BDPO, todos os demais itens entram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2019. Sobre o manual de contabilidade, o representante da Susep indicou que a ideia é criar dispositivo normativo semelhante para os documentos de orientação sobre provisões técnicas e ativos redutores.

b) Certificações – auditor atuarial

Os representantes da Susep informaram que, após o retorno do IBA, ficou constatada a inobservância de requisitos mínimos em relação a apenas um auditor, que prestou serviços para duas supervisionadas.

c) Apresentação – auditoria atuarial

Os representantes da Susep informaram que, neste ano, não haverá apresentação ao mercado sobre auditoria atuarial.

d) CPAs

Os representantes da Susep informaram que alguns CPAs vão demandar uma discussão mais aprofundada para fins de adoção por parte da Autarquia e que o assunto deve estar na pauta de discussões com o mercado para 2019. Em relação às atualizações do CPA 002, destacou-se que o objetivo é analisar (e, se for o caso, adotar) ainda este ano.

Próxima reunião da Comissão Atuarial: 16 de outubro de 2018 – 14:30h.